



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS
MONTE NEGRO/RO**

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre deliberação de parecer favorável à emenda parlamentar para estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do município de Monte Negro/RO.

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS do município de Monte Negro/RO, em reunião extraordinária realizada em 29 de dezembro de 2021, no uso de suas competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 074/1995, de 24 de outubro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 425/2011, de 08 de dezembro de 2011,

Considerando que a Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social – SEMDES é o órgão gestor do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Monte Negro/RO;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a emenda parlamentar (202181000789), no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinada exclusivamente para aquisição de veículos para atendimento das necessidades institucionais do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Setor 01 (instituição vinculada ao Fundo Municipal de Assistência Social de Monte Negro/RO – CNPJ 14.933.419/0001-00), sendo o número da Programação 110140120210001 gerado pelo sistema SIGTV (por ocasião do aceite do gestor municipal), cuja Função Programática é 082445031219G0001.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Monte Negro/RO, 30 de dezembro de 2021.

Bruna Alves Barreto

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

